

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 022/2003
DE 06-10-2003**

ACTA N.º 022/2003

Data da reunião ordinária: 06-10-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,00 horas

Intervalos: das 16,30 horas às 17,00 horas

Términus da reunião: 18,00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 03/10/20031.688.860,78 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas**.-----
- **Em virtude de não constarem na ordem de trabalhos, solicitou autorização aos senhores Vereadores para incluir no final da mesma, os assuntos seguintes, não tendo havido oposição:**-----
- Um - Empreitada de Construção da Obra do Acesso Sul à cidade de Santarém – Comissão de Abertura de Propostas - Recurso Hierárquico Interposto por Construções Júlio Lopes, S.A. - Ratificação-----
- Dois - Rua Pedro Canavarro - Trânsito.-----
- Três – Carta do senhor Vicente Batalha remetendo carta aberta que dirigiu ao senhor Secretário de Estado do Ambiente, a propósito da gravidade da situação do Rio Alviela e também do Mouchão Parque, em Pernes.-----
- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----
- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----
- Dois – Dia trinta de Setembro – Recebeu, em audiência, munícipes.-----
- Três – Concedeu uma entrevista a RCA – Ribatejo.-----
- Quatro – Reuniu-se com o Grupo Académico de Danças Ribatejanas.-----
- Cinco – Dia um de Outubro – Manteve reunião com o senhor Presidente da Direcção do Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira.-----
- Seis – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----
- Sete – Dia dois de Outubro – Reuniu-se com o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta.-----
- Oito – Assistiu à cerimónia Litúrgica de encerramento da Semana do Idoso.-----

- Nove – Reuniu-se com os senhores Advogados da Família Feijão Monteiro. -----
- Dez – Dia três de Outubro - Esteve presente na reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. ----
- Onze – Dia cinco de Outubro – Esteve presente no almoço de Aniversário da Associação Académica de Santarém. -----
- Doze – Assistiu ao Jogo de Futebol da União de Santarém no Campo Chã da Padeiras. -----
- Treze – Visitou a Lusoflora.-----
- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Aludiu à questão levantada na última reunião a propósito dos terrenos ocupados pela empresa IMOCOM – Sociedade de Construções, SA, questionando se os mesmos são propriedade daquela empresa ou não. Referiu-se também à colocação de vigas na Rua Vasco da Gama que vão, com certeza, ocupar terreno municipal. Lamentou ainda, que a Câmara permita que se corte uma estrada ao trânsito para ocupação pela empresa com estaleiro. Disse que esta situação não lhe parece correcta e gostaria de saber porque está a acontecer. -----
- Dois – Perguntou se o terreno para a construção das duas habitações em Casével sempre vai ser o que estava previsto ou se já há alternativa porque, em seu entender, o terreno não tem o mínimo de condições para fazer duas habitações condignas. -----
- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Relativamente à construção que está a ser feita pela IMOCOM – Sociedade de Construções, SA, sugeriu que seja feita nova vistoria pelos técnicos, verificando se o que está a ser construído corresponde efectivamente ao que está aprovado, independentemente da posição política que se tenha e a da CDU - Coligação Democrática Unitária, como se sabe, é contra aquela construção nos termos em que foi feita por considerar ser uma violação de um espaço histórico da cidade de Santarém.-----
- Dois – Considerou a questão da habitação social, levantado pelo senhor Vereador José Marcelino, preocupante. Assim, sugeriu que seja presente uma informação sobre os

processos em condições de se iniciar a construção, com a localização e indicação do espaço disponível.-----

--- Três – Manifestou-se agradavelmente surpreendida com a existência dos mini autocarros eléctricos na cidade. Perguntou se se pode ter a certeza que, a curto prazo a cidade vai dispor destes autocarros. -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um – Disse ter recebido uma carta proveniente do senhor Pedro Lopes, solicitando a construção de uma pequena rampa para acesso à sua habitação na Rua Alexandre Herculano, destinada à sua esposa que se desloca de cadeira de rodas. Solicitou informações sobre este assunto, designadamente, sobre se se pensa fazer a rampa.-----

--- Dois – Aludiu ao processo relativo à funcionária da Biblioteca Municipal, perguntando se está a decorrer algum inquérito sobre o atraso na sua classificação de serviço. -----

--- Solicitou o Decreto Regulamentar que estabelece este procedimento para a Administração Local.-----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – A propósito da habitação social em Casével, sugeriu que o adiamento do processo sirva para melhorar as condições da construção. -----

--- Dois – Disse ter sido procurado pelo Movimento da Portela das Padeiras que referiu algumas situações que estão a originar um sentimento de frustração nas pessoas que ali residem. Como, segundo lhe disseram, vão manter uma reunião com o senhor Presidente, com certeza poderá ser-lhes dadas respostas calendarizadas e soluções para os seus problemas.-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Referiu que a Rua Alexandre Herculano é uma das entradas principais da Cidade, pelo que é com tristeza que vê o estado de degradação dos imóveis. Sugeriu que a Câmara promova diligências no sentido dos proprietários efectuarem beneficiações, designadamente, pintura das fachadas.-----

--- Na sequência das intervenções verificadas o **senhor Presidente** referiu que embora o projecto de arquitectura da construção que a empresa IMOCOM – Sociedade de Construções, SA está a levar a efeito tenha sido aprovada no mandato anterior, este Executivo já tomou algumas decisões relacionadas com a zona envolvente.-----

--- Referiu que este processo tem vindo a ser acompanhado pelos senhores Vereadores Manuel Afonso e Joaquim Neto. Acrescentou que é impossível fazer aquelas intervenções sem causar transtornos, podendo, todavia, tentar minimizar-se esses efeitos.

--- Disse já ter solicitado aos serviços respectivos que acompanhem a obra e apresentem relatório sobre esta matéria.-----

--- Relativamente à habitação social disse estar em elaboração o contrato com o Instituto Nacional de Habitação para oitenta e quatro fogos, pelo que há todas as condições para reavaliar o processo por forma a que as habitações tenham a qualidade desejada. -----

--- Frisou que a empreitada dos noventa e cinco fogos não foi lançada por este Executivo, tendo surgido diversos problemas que ainda não estavam resolvidos, nomeadamente com terrenos, com a implantação dos fogos, reserva agrícola e, até, servidão militar. -----

--- Relativamente à questão dos autocarros referiu que pretendia ter avançado com esta iniciativa no ano anterior, não tendo sido possível por indisponibilidade da Administração Central. -----

--- Referiu ter sido lançado um concurso para que uma empresa apresente um estudo de mobilidade de forma a criar uma carreira urbana em Santarém.-----

--- Acrescentou que se está a preparar uma candidatura para apresentar à Direcção-Geral de Transportes Terrestres. Considerou importante a existência desta carreira e disse que, no próximo ano, provavelmente, haverá condições para Santarém dispor de autocarros urbanos.-----

--- Relativamente à carta da funcionária da Biblioteca Municipal, disse ter solicitado informação sobre o assunto. -----

--- Face à intervenção do senhor Vereador José Andrade, considerou que, efectivamente os indicadores do saneamento básico não eram próprias do desenvolvimento em que Santarém se deveria encontrar. Daí ter considerado o saneamento básico como uma prioridade.-----

--- A este propósito referiu que neste momento está a ser feito saneamento básico na Ribeira de Santarém e também em Santarém. Por outro lado estão a ser elaborados projectos para vários locais do Concelho. -----

--- Referiu que os problemas na Portela estão identificados e em breve serão resolvidos. Do ponto de vista do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo estão afectos um conjunto substancial de meios financeiros para obras de saneamento básico.-

--- Frisou a necessidade de haver fundos comunitários e projectos para se poderem executar cabalmente as obras. -----

--- Relativamente à intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix informou que está a ser preparado um programa de reabilitação de imóveis que, oportunamente, será presente ao Executivo. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e seis de Setembro a dois do corrente mês e constantes dos Editais números cento e trinta e um e cento e trinta e dois/dois mil e três.

--- Dois – Dia um de Outubro – Esteve presente na reunião do Conselho de Administração da SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, Empresa Municipal. -----

--- Três – Dia dois de Outubro – Esteve na Recepção da obra do Canil Municipal e da ASPA – Associação Scalabitana Protectora dos Animais.-----

--- Quatro– Dia três de Outubro – Esteve em reunião da SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, Empresa Municipal. -----

--- Cinco – Dia cinco de Outubro – Participou no almoço Comemorativo do septuagésimo segundo Aniversário da Associação Académica de Santarém.-----

--- Seis – Visitou a Lusoflora, tendo lembrado que a mesma decorreu este fim-de-

-semana. Lamentou que, pelo segundo ano consecutivo, a Administração Central não tenha concedido qualquer apoio a este certame. -----

--- Sete – Relativamente à construção da Empresa IMOCOM – Sociedade de Construções, SA informou que o estaleiro vem no seguimento da deliberação tomada a propósito do estudo prévio para o Largo Cândido dos Reis. Referiu que há um projecto de arranjos exteriores que os técnicos estão a avaliar. -----

--- Oito – Frisou que da parte da Câmara haverá todo o empenhamento na construção da variante à Portela que se mantém como uma prioridade. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Informou que hoje está a decorrer uma reunião no Instituto Nacional de Habitação com técnicos da Câmara e da empresa construtora que espera seja definitiva e que se chegue a um acordo para celebração do contrato para que se possam iniciar as obras. -----

--- Dois – Referiu estar a ser preparada a candidatura junto da Direcção-Geral de Transportes Terrestres para aquisição dos autocarros urbanos. -----

--- Três – Relativamente à Portela das Padeiras referiu que está atento e, recentemente, a Câmara substituiu a Direcção-Geral de Estradas na limpeza das bermas da estrada. Por outro lado foi lançado o concurso para elaboração do projecto de saneamento da Portela as Padeiras e São Pedro. -----

--- Brevemente vai-se verificar a adjudicação do saneamento da Rua Aristides Sousa Mendes, na freguesia de Salvador. -----

--- Quatro – Referiu haver uma preocupação do Executivo na melhoria das entradas de Santarém. Sublinhou que, parte da Rua Prior do Crato foi limpa, apresentando um novo visual e estando em condições de se fazer o ajardinamento. -----

--- Relativamente à Rua Alexandre Herculano informou que o Serviço de Fiscalização efectuou um levantamento de todos os proprietários no sentido dos mesmos serem notificados para procederem à recuperação das fachadas. -----

--- Cinco – Referiu também ter recebido a carta do senhor Pedro Lopes solicitando a construção da rampa e informou que este problema brevemente será resolvido. -----

- Seis - Referiu terem sido melhoradas as condições de estacionamento nas traseiras da Igreja de Santa Clara. Informou que irá ser colocada sinalização e também irão ser melhoradas as condições de electrificação.-----
- Sete – Informou que tem vindo a manter contactos com os proprietários das traseiras da Igreja da Graça para proceder à sua limpeza para, a curto prazo, poder ser utilizada para estacionamento. -----
- A este propósito o **senhor Presidente** referiu que se está a prever a instalação de um ou mais quiosques na zona da Igreja de Santa Clara, para dar animação àquele espaço.--
- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um - Dia vinte e nove de Setembro - Participou na conferência de imprensa de apresentação e divulgação do VI Congresso Mundial das Cidades Taurinas. -----
- Dois - Participou na reunião do executivo Municipal -----
- Três - Dia trinta de Setembro - Inaugurou a exposição da Semana dos Avós no Posto de Turismo de Santarém.-----
- Quatro - Concedeu entrevista ao programa “Terras do Ribatejo”, jornalista Cláudio Moura, da Rádio Comercial de Almeirim. -----
- Cinco - Dia um de Outubro - Participou na abertura do Baile da Semana dos Avós, realizado na Casa do Campino. -----
- Seis - Reuniu com os Ranchos Folclóricos do concelho no auditório da Casa do Brasil.-----
- Sete - Dia dois de Outubro - Participou na missa realizada na Missão Camboniana em Santarém no âmbito da Semana dos Avós e assistiu ao debate que se seguiu subordinado ao tema “Histórias de Vida”. -----
- Oito - Esteve presente na cerimónia de tomada de posse dos representantes da Associação da Restauração e Similares de Portugal em Santarém, realizada na Casa do Campino. -----
- Nove – A propósito da Semana dos Avós salientou a realização da mesma que trouxe largas centenas de idosos a Santarém que participaram em diversas actividades. Deslocaram-se ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, foram ao cinema e participaram num baile na Casa do Campino. -----

--- Referiu que esta iniciativa se integra num plano que a Câmara tem estado a desenvolver em conjunto com a Escola de Música: Sons da Memória.-----

--- Referiu que esta iniciativa se integra num plano Gerontológico Municipal que a Câmara tem estado a desenvolver em que inclui uma colaboração da Escola de Música no projecto “Sons da Memória”-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **SOCIEDADE AGRÍCOLA DA CORTIÇA, LIMITADA**, com sede na Avenida de Roma, número oitenta e quatro, rés-do-chão - esquerdo, Município de Lisboa, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de um edifício destinado a habitação e comércio, sito na Travessa do Montalvo, número oito, e Rua Serpa Pinto número cento e trinta e cinco, na freguesia de São Salvador, nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção da Igreja do Seminário, Vestígios do Paço e Igreja de Nossa Senhora da Piedade**).-----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi emitida a seguinte informação:-----

--- “O requerente apresenta agora os elementos rectificativos ao projecto de arquitectura de alterações para um edifício na Zona Histórica de Santarém, dando assim cumprimento à informação da Divisão dos Núcleos Históricos (constante do processo).-----

--- Da análise destes elementos desenhados verifica-se que os mesmos esclarecem de forma elucidativa as questões técnico/ construtivas surgidas na análise da pretensão.-----

--- O enquadramento no Regulamento do Plano Director Municipal do Centro Histórico, é mantido com as correcções apresentadas incluindo a justificação da cêrcea proposta para o novo edifício, bem como a utilização do edifício para comércio no piso térreo e habitação nos pisos superiores.-----

--- Estes dois usos nas zonas respectivas propostas são possíveis também visto serem previstos acessos independentes para os mesmos, conforme previsto no número dois do artigo quarenta e oito do Plano Director Municipal.-----

--- A linguagem proposta para o alçado da Travessa do Montalvo, apresenta-se mais bem resolvida não pondo em causa a sua relação com os edifícios confinantes. Este facto é consubstanciado pela reformulação da estereotomia da fenestração agora apresentada, bem como a nível de materiais propostos e acabamentos previstos a ter em conta na obra. Este facto considera-se mais positivo face à proposta inicialmente entregue.-----

--- Verifica-se apenas que a pintura proposta prevê a aplicação de tinta de areia, o que se considera desaconselhável e fora dos critérios previstos e adequados para acabamentos de fachadas nesta zona da cidade. Recomenda-se que em obra apenas seja aplicada tinta de água de boa qualidade. A Divisão dos Núcleos Históricos em fase de obra oportuna poderá comunicar este facto ao requerente e avaliar a sua execução antes da emissão da licença de utilização para o edifício. -----

--- Deverão ainda serem entregues pormenores construtivos desenhados, conjuntamente com os projectos das especialidades, de acordo com a alínea e) do número três do artigo onze da Portaria número mil cento e dez/dois mil e um, de dezanove de Setembro.-----

--- Face ao exposto julga-se que a pretensão reúne condições para o seu licenciamento, devendo para o efeito serem consultados o IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, o DACS – SPC – Serviço de Património Cultural e a AEDPHCS - Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém.”-----

--- Consultadas as referidas entidades, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condicionantes a observar.-----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o presente projecto, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias.-----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DINIZ REBELO DA SILVA E OUTROS**, residente na Rua da Junqueira, número cento e cinquenta e oito, rés-do-chão - esquerdo, Município de Lisboa, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta do

Desembargador, na Rua Rio das Patas, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município.-----

--- Pela Portugal Telecom, EDP – Distribuição Energia, S.A., Serviços Municipalizados de Santarém, Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, Departamento de Obras Municipais e Gabinete de Protecção Civil - Bombeiros Municipais de Santarém, foram emitidos pareceres favoráveis, com algumas condições a observar.-----

--- Assim, e nos termos dos artigos vinte seis e cinquenta e três, do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das obras de urbanização, com a condição da deliberação de vinte seis de Agosto do ano findo, que aprovou o estudo de loteamento, devendo o requerente apresentar uma caução no valor de setenta e cinco mil oitocentos e oito euros e vinte cêntimos, para garantia da execução das respectivas obras.

--- Não estava presente na sala a senhora Vereadora Hélia Félix, não tomando parte na discussão e votação deste assunto.-----

--- De **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L. – LAR SCALABITANO**, com sede na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, lote três – Loja, nesta Cidade, solicitando redução das taxas devidas pelo pedido de recepção provisória das obras de urbanização licenciadas pelo alvará número três/noventa e dois, para uma propriedade sita no lugar de Mergulhão, freguesia de São Salvador, também nesta Cidade.-----

--- A **Chefe de Divisão Administrativa de apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que de acordo com o número três do artigo nono, da tabela de isenção e redução de taxas, a cooperativa poderá usufruir a redução do valor da taxa de quatrocentos euros até cinquenta por cento.-----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a pretensão em causa, podendo a requerente usufruir de uma redução de cinquenta por cento sobre o valor de quatrocentos Euros. -----

--- De **MANUEL JORGE & FILHOS CONSTRUÇÃO, LIMITADA**, com sede na Rua Ateneu Comercial, lote três – rés-do-chão, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação de alteração ao alvará de loteamento número dezasseis/oitenta e sete, para uma propriedade sita no Sacapeito, na mesma freguesia da sua sede. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “De acordo com os pareceres já emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística, e em conformidade com o parecer do senhor Doutor António Rebordão Montalvo (constante do processo), a aprovação da alteração ao loteamento carece da autorização da ocupação da área do domínio público no subsolo a cento e sessenta e cinco metros quadrados, pelo que se deverá submeter à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal tal ocupação com a transferência daquela área para o domínio privado da Câmara Municipal e posterior alienação da mesma aos particulares.-----

--- Deverá, ainda, submeter-se a discussão pública o pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento conforme disposto no número oito do artigo vinte sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um de quatro de Junho.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número dezasseis/oitenta e sete, de acordo com o parecer atrás transcrito.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **FEIRA DA PIEDADE – ARREMATAÇÃO** - De harmonia com o edital número vinte e nove, de trinta de Setembro, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que

continham as propostas entregues na Repartição de Receitas e Contencioso, nos termos do artigo primeiro do referido Edital para ocupação de terrado com diversos divertimentos.-----

--- Apresentaram propostas as firmas a seguir indicadas, para os seguintes divertimentos:

--- **Divertimento Infantil Pony Raid**-----

--- - Carlos Monteiro-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cem euros.-----

--- **Outras Diversões Adultos - Canguru**-----

--- - Surprise Show-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de duzentos e cinquenta e um euros.-----

--- **Super Dragão Adultos**-----

--- - Diversões Bernardino Simões-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de duzentos e cinquenta e um euros.-----

--- **Pista Infantil**-----

--- - Diversões Saraiva-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cento e cinco euros.-----

--- **Carrossel Infantil**-----

--- - Diversões Saraiva-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cento e cinco euros.-----

--- **Pista Infantil Motos e Carros**-----

--- - António Alberto Massi Guia-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela

proposta de cento e cinco euros. -----

--- **Divertimento Infantil de Trolley** -----

--- - António Silva Simões-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cento e cinco euros. -----

--- **Divertimento Infantil Comboio**-----

--- - António Silva Simões-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cento e um euros. -----

--- **Pista de Automóveis Adultos**-----

--- - António Silva Simões-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de mil setecentos e cinquenta e um euros.-----

--- **Carrossel Adulto**-----

--- - Manuel Maria Filipe Pereira-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de duzentos e cinquenta e um euros. -----

--- Mais foi deliberado, prorrogar o prazo de permanência dos divertimentos no local, até ao próximo dia dois de Novembro de dois mil e três, mediante o pagamento da respectiva taxa de ocupação do terrado pelos interessados.-----

--- **CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DAS FONTAÍNHAS – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO** –

Na sequência do deliberado na reunião camarária, realizada em trinta de Junho último, constatou-se que o acto público de abertura de propostas relativas à empreitada de Renovação e Ampliação da Escola do Primeiro Ciclo da Moçarria decorre no mesmo dia e hora, pelo que o senhor Vereador Joaquim Neto propôs que para o Concurso em epígrafe seja nomeada a seguinte Comissão de Abertura:-----

--- - Presidente – Dr. Carlos Fernandes, Director do Departamento Administrativo e Financeiro. -----

--- - Segundo elemento – Dr. José Torrão, Jurista -----

--- - Terceiro elemento – Dr.^a Maria José Montez, Técnica Superior. -----

--- - Suplente – Dr. Nuno Domingos, Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais. -----

--- - Secretariado – Dora Fidalgo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em trinta do mês findo, concordando com a composição da Comissão de Abertura, proposta pelo senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Luísa Mesquita. -----

--- **EMPREITADA DA SEGUNDA FASE DO RESTAURANTE DAS PORTAS DO SOL – ESPLANADA – ADJUDICAÇÃO** – Pela **Comissão de Análise das Propostas** do concurso em epígrafe, foi presente o seguinte **Relatório Final**:-----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à Firma LISTORRES – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, SA, pela importância de cento e vinte e quatro mil trezentos e oito euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de noventa dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma Listorres – Construção Civil e Obras Públicas, S.A. pelo montante de cento e vinte e quatro mil trezentos e oito euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- PROCESSO DE EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE PERNES COMO IMÓVEL DE VALOR DE ÂMBITO NACIONAL – PUBLICAÇÃO DE EDITAL – Pelo Técnico Superior Principal, Dr.

Luís Mata, do **Serviço de Património Cultural**, foi presente a informação número oitocentos e sessenta e nove, de três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No passado dia vinte e um de Agosto do corrente ano recebeu o Serviço de Património Cultural um ofício do Instituto Português do Património Arquitectónico onde se dava conta de que, por despacho da Exm.^a senhora Vice-Presidente daquele Instituto, datado de oito de Julho de dois mil e três, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação, enquanto valor de âmbito nacional, da Igreja da Misericórdia de Pernes. -----

--- Assim, e por forma a dar cumprimento ao artigo segundo do Decreto-Lei número cento e oitenta e um/setenta, de vinte e oito de Abril, deve a Câmara Municipal de Santarém providenciar no sentido de dar cumprimento urgente ao disposto nos artigos primeiro, terceiro e quinto do referido diploma, nomeadamente através da publicação do edital. -----

--- Mais se informa que na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa e os localizados na respectiva zona geral de protecção (cinquenta metros, contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente aos artigos trinta e seis, trinta e sete, quarenta e dois, quarenta e três e quarenta e cinco da Lei número cento e sete/dois mil e um, de oito de Setembro, o Decreto-Lei número duzentos e cinco/oitenta e oito, de dezasseis de Junho, o Decreto-Lei número quarenta e dois/noventa e seis de sete de Maio e o Decreto-Lei número cento e vinte/noventa e sete, de dezasseis de Maio, pelo que não poderão ser demolidos, alienados, expropriados, restaurados ou transformados sem autorização expressa do Instituto Português do Património Arquitectónico.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação da Igreja da Misericórdia de Pernes como imóvel de valor de âmbito nacional, devendo proceder-se à publicação do respectivo edital.-----

--- PROCESSO DE EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DA IGREJA DA MATRIZ DE PERNES COMO IMÓVEL DE VALOR DE ÂMBITO NACIONAL – PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Pelo Técnico Superior Principal, Dr. Luís Mata, do **Serviço de Património Cultural**, foi presente a informação número oitocentos e setenta, de três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No passado dia vinte e um de Agosto do corrente ano recebeu o Serviço de Património Cultural um ofício do Instituto Português do Património Arquitectónico onde se dava conta de que, por despacho da Exm.^a senhora Vice-Presidente daquele Instituto, datado de oito de Julho de dois mil e três, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação, enquanto valor de âmbito nacional, da Igreja de Nossa Senhora da Purificação, Matriz de Pernes.-----

--- Assim, e por forma a dar cumprimento ao artigo segundo do Decreto-Lei número cento e oitenta e um/setenta, de vinte e oito de Abril, deve a Câmara Municipal de Santarém providenciar no sentido de dar cumprimento urgente ao disposto nos artigos primeiro, terceiro e quinto do referido diploma, nomeadamente através da publicação do edital.-----

--- Mais se informa que na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa e os localizados na respectiva zona geral de protecção (cinquenta metros, contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente aos artigos trinta e seis, trinta e sete, quarenta e dois, quarenta e três e quarenta e cinco da Lei número cento e sete/dois mil e um, de oito de Setembro, o Decreto-Lei número quarenta e dois/noventa e seis de sete de Maio e o Decreto-Lei número cento e vinte/noventa e sete, de dezasseis de Maio, pelo que não poderão ser

demolidos, alienados, expropriados, restaurados ou transformados sem autorização expressa do Instituto Português do Património Arquitectónico.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação da Igreja da Matriz de Pernes como imóvel de valor de âmbito nacional, devendo proceder-se à publicação do respectivo edital. -----

--- **PROCESSO DE EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DA CAPELA DO LIVRAMENTO DE PERNES COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL** –

Pelo Técnico Superior Principal, Dr. Luís Mota, do **Serviço de Património Cultural**, foi presente a informação número oitocentos e cinquenta e seis, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do processo da eventual classificação de diversos imóveis culturais sitos na freguesia de Pernes, o qual se encontra em fase de apreciação, foi considerado, por despacho de quinze de Maio do corrente ano do Exm.º senhor Presidente do IPPAR- Instituto Português Património Arquitectónico, exarado sobre parecer do Conselho Consultivo, que a Capela de Nossa do Livramento não se inscreve nas categorias de monumento nacional ou imóvel de interesse público, por não apresentar um valor cultural de âmbito nacional. -----

--- Em consequência deste despacho e segundo o estipulado na Lei cento e sete / dois mil e um, de oito de Setembro, nomeadamente o número seis do artigo quinze, números um e dois do artigo vinte e cinco e número um do artigo noventa e quatro, a autarquia pode ponderar a eventual classificação do imóvel supra mencionado como “Imóvel de Interesse Municipal”. -----

--- Esta diligência é tanto mais pertinente quanto a classificação e a identificação rigorosa das áreas envolventes dos Imóveis de Interesse Municipal, iniciada para a cidade de Santarém desde os anos setenta do século vinte, não tem correspondentes legais que permitam, paralelamente, uma visão objectiva da realidade do património cultural edificado das freguesias rurais. -----

--- Acresce que a classificação da Capela de Nossa Senhora do livramento como imóvel de Interesse Público pode dotar a autarquia de um instrumento legal que garanta a salvaguarda do imóvel e permita a canalização de investimentos municipais para a conservação e recuperação do seu espólio patrimonial. -----

--- Pelo que ficou dito, submete-se à consideração superior a abertura do procedimento administrativo de classificação da Capela do Livramento como **Imóvel de Interesse Municipal**. -----

--- Permitimo-nos recordar que este acto administrativo pressupõe uma deliberação do Executivo Municipal, tomada em sessão de câmara, a qual deve posteriormente ser ratificada em sede de Assembleia Municipal. -----

--- A fim de instruir o processo somos a enviar, em anexo, memória descritiva do bem proposto”. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento da memória descritiva que fica anexa à presente acta (Documento I) e em face do parecer favorável da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com a classificação da Capela do Livramento de Pernes como Imóvel de Interesse Municipal, devendo remeter-se o processo à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- **PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE ALCANEDE – APROVAÇÃO PRÉVIA** – Pelo **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** foi presente a informação número oitenta e um, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho do Senhor Vereador do Ordenamento do Território exarado em três de Setembro na nossa informação número setenta e quatro/dois mil e três, apraz-nos informar: -----

--- **Um** - A empresa adjudicatária do Plano de Pormenor da Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede, EPP, Lda, entregou em Julho de 2003 a proposta do plano que foi enviado através do ofício número quinhentos e cinquenta e cinco em dezoito de

Agosto à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo para emissão de parecer; -----

--- **Dois** - Existem empresas já instaladas na área de intervenção do Plano de Pormenor e outras que o desejam efectuar para os lotes agora criados; -----

--- **Três** - Por outro lado o Departamento de Gestão Urbanística fundamenta as suas informações referentes aos processos de obra com base no Plano Director Municipal. ---

--- Assim, proponho ao Senhor Vereador do Ordenamento do Território o seguinte: -----

--- **A** - Aprovação prévia pelo Executivo Municipal da proposta do Plano de Pormenor (Planta Geral de Implantação e Regulamento); -----

--- **B** - Na análise dos processos de obras na área de intervenção seja seguida a orientação da proposta do Plano de Pormenor após a provação do item **A** que não contrarie o Plano Director Municipal em vigor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta do Plano de Pormenor da zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede, devendo informar-se a Junta de Freguesia de Alcanede em conformidade.-----

--- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOM JOÃO II – DELEGACÃO DE TAREFAS - RENOVAÇÃO PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO** – Pelo senhor **Vereador da Educação** foi presente a

informação número quatro, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que é positivo o balanço da delegação de tarefas da Câmara Municipal de Santarém para o Agrupamento de Escolas Dom João II, como ficou patente em reunião havida no final do ano lectivo transacto, na qual estiveram também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia da área de influência do agrupamento, propõe-se a manutenção do acordo para o ano lectivo dois mil e três/dois mil e quatro com base no quadro seguinte, o qual resume as contrapartidas financeiras a transferir para o Agrupamento.-----

	Justificação	Valor a transferir
1	Conservação, reparação e substituição de materiais	8.914,80 €

2	Material de Expediente e Limpeza	10.540,00 €
3	Manutenção e apoio ao equipamento informático instalado nas escolas do 1.º Ciclo incluindo tinteiros para impressoras	5.475,45 €
4	“Por conta da Junta de Freguesia de S. Salvador”	1.810,00 €
Total anual		26.740,25 €

--- Assim, e pelo atrás exposto, propõe-se a transferência para o agrupamento de escolas Dom João II de uma verba de **vinte e seis mil setecentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos** a transferir em seis partes iguais, nos meses de Novembro, Janeiro, Março, Maio, Julho e Setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pelo senhor Vereador Joaquim Neto, na informação atrás transcrita. -----

--- **SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO A PROFESSORES** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número oitocentos e dez, de sete de Agosto último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da Informação número quatrocentos e sessenta e um/dois mil e três de vinte e oito de Abril, vimos por este meio propor a atribuição de subsídio de deslocação também a uma professora de Inglês da Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos de Alcanede, a leccionar aulas coadjuvadas nos seguintes estabelecimentos de ensino: -----

--- - Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Vale do Carro -----

--- - Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Valverde -----

--- - Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Alcanede -----

--- - Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Viegas -----

--- - Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Amiais de Baixo -----

--- - Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Aldeia da Ribeira -----

--- Conforme ofício da Escola Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos de Alcanede, o total do encargo do Ano Lectivo dois mil e dois/dois mil e três, ascende a

quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos de acordo com o custo por quilómetro ser de trinta e três cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio de deslocação proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – SUBSÍDIOS PARA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LECTIVO DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Maria José Montez, do

Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número novecentos e trinta e nove, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A exemplo de anos anteriores, propõe-se a atribuição de um subsídio aos Jardins de Infância, para encargos decorrentes do funcionamento da Componente de Apoio à Família – refeições e prolongamento de horário, no valor total de *doze mil novecentos e vinte e seis euros*, repartidos da seguinte forma pelos diversos Agrupamentos:-----

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS	Total
D. João II	3.990,00 €
Pernes	2.300,00 €
Alcanede	2.235,00 €
Mem Ramires	1.000,00 €
Alexandre Herculano	3.151,00 €

JARDINS DE INFÂNCIA	Total
Pombalinho	250,00 €

--- Mais informo que este subsídio é atribuído em duas prestações (Outubro e Fevereiro).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, concedendo um subsídio no total de doze mil novecentos e vinte e seis euros aos Jardins de Infância na mesma referidos, a atribuir em duas prestações. -----

--- ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MATERIAL DIDÁCTICO E DE DESGASTE – Pela Técnica

Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número novecentos e trinta e cinco, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Face às necessidades apresentadas pelas Escolas de Primeiro Ciclo de Ensino Básico, de material didáctico e de desgaste que permitam a concretização de projectos e de actividades que enriqueçam a abordagem dos conteúdos dos programas escolares, sugere-se a atribuição de um Subsídio às Escolas a ser pago durante o primeiro período lectivo. -----

--- O cálculo foi elaborado com base na seguinte proposta: -----

--- **Número de alunos por turma:** -----

--- **Zero a onze – vinte euros**-----

--- **Doze a quinze - trinta euros**-----

--- **Dezasseis a vinte - quarenta euros** -----

--- **Vinte e um a vinte e cinco – cinquenta euros** -----

--- **Assim e com base nos dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas do Concelho resulta :**-----

--- - Agrupamento Alexandre Herculano - **mil quinhentos e vinte euros**-----

--- - Agrupamento Dom João II - **mil setecentos e vinte euros**-----

--- - Agrupamento de Pernes - **seiscentos euros** -----

--- - Agrupamento de Alcanede – **setecentos e vinte euros**-----

--- - Agrupamento Mem Ramires – **mil cento e cinquenta euros**-----

--- - Escola Primeiro Ciclo do Ensino Básico Pombalinho – **trinta euros** -----

--- Sendo o Total Geral do subsídio: cinco mil setecentos e quarenta euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, no total de cinco mil setecentos e quarenta euros, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA – VERBAS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO

- Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número novecentos e nove, de doze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Conforme o modelo adoptado em anos anteriores, propõe-se a atribuição de verbas para expediente e limpeza, pago em duas prestações: Outubro e Fevereiro, para as escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância de Santarém.-----

--- Junto se anexam listagens actualizadas, com proposta de verbas que incluem reforços quando nos estabelecimentos funcionam refeitórios ou existem fotocopiadoras.-----

--- A presente Informação refere-se ao Ano Lectivo dois mil e três/dois mil e quatro perfazendo um total de trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta euros.” -----

Estabelecimento de Ensino	Verba
Escolas do 1º C.E.B.	25.300,00
Jardim de Infância	10.180,00
TOTAL	35.480,00

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte despacho:-----

--- “Concordo com a proposta apresentada, devendo excluir-se desta deliberação o Agrupamento de Escolas Dom João II, uma vez que a verba em causa está integrada na Delegação de Tarefas específicas para aquele Agrupamento à semelhança do ano anterior.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios no montante global de vinte e quatro mil novecentos e quarenta euros, em conformidade com o despacho do senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ANO LECTIVO DE DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO – TERCEIRO PERÍODO – Pela Técnica Superior de

Serviço Social, Dr.^a Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número novecentos e seis, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do fornecimento de refeições às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância no Concelho de Santarém durante o **terceiro período lectivo (Abril a Julho)**, junto se apresenta o balanço dos encargos e respectivos acertos nos pagamentos às entidades fornecedoras de refeições. -----

--- Actualmente, existe um leque de **vinte e uma entidades fornecedoras de refeições**, servindo por dia (sendo o número de alunos variável) **quinhentos e oitenta e oito alunos em trinta e dois Jardins de Infância e setecentos e trinta e três alunos em trinta e sete Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico**, perfazendo aproximadamente **mil trezentos e vinte e uma refeições por dia num total de sessenta e nove estabelecimentos de ensino**.-----

<i>Quadro I</i>	
ENTIDADES	Tipo de pagamento
- -- 8 Refeitórios escolares geridos pelas Juntas de Freguesia *	- -- Sem estimativa - -- Acerto entre os recebimentos das Juntas de Freguesia do Pré-escolar (mensalidades), 1º Ciclo do Ensino Básico (pagamento das refeições) e total do encargo.
- -- 9 Associações e Centros Sociais	- -- Com estimativa - -- Estimativa paga pela Autarquia e total do encargo, com acerto no balanço trimestral.
- -- 1 Empresa alimentar - -- 1 restaurante - -- 1 Associação	- -- Sem estimativa - -- Facturas pagas pela Autarquia, com acerto no balanço trimestral (no caso de diferenças).
- -- 1 Escola fora do Concelho, de Riachos, para a qual enviamos o pagamento ao Agrupamento de Riachos (devido a 3 crianças surdas-mudas da freguesia de Vale	- -- Sem estimativa - -- Após apresentação de valor através de Ofício enviado pelo Agrupamento.

de Santarém que frequentam esta Escola).

--- * As refeições para o Jardim de Infância de Comeiras de Baixo são fornecidas por um restaurante, sendo os pagamentos adiantados pela Junta de Freguesia de Achete.-----

--- Na Informação número seiscentos e setenta e oito de dezoito de Setembro de dois mil e dois foi elaborado um quadro de pagamento mensal com base em estimativas para cada uma das vinte entidades fornecedoras de refeições (actualmente são vinte e um entidades), com vista a tornar o pagamento mais atempado, todavia e tendo em conta a diversidade de entidades fornecedoras de refeições, surge a necessidade da divisão em *três grupos* (acima apresentados), consoante a forma de pagamento que melhor se adequa a cada uma das situações (conforme quadro I).-----

--- Desta forma, resulta deste terceiro balanço trimestral: -----

--- - o **Quadro VI** em anexo que apresenta os totais a pagar às entidades fornecedoras de refeições que perfaz um total de **dezassete mil cento e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos**; -----

- o **Quadro VII** que apresenta os valores a receber das entidades, cuja maioria se refere a refeitórios escolares (em que o acerto é feito com base nos recebimentos das Juntas de Freguesia do Pré-escolar (mensalidades) e Primeiro Ciclo do Ensino Básico (pagamento das refeições), como referido no quadro acima. No que concerne a estas entidades, o valor a receber destas perfaz um total de **nove mil trezentos e dez euros e sessenta e seis cêntimos** a ser cobrado às respectivas entidades.” -----

Quadro Resumo de Pagamentos por entidades – Quadro VI	
Entidades	Total Pagamentos
1. Associação Desenvol. Social e Comunitário de Santarém	7.509,36 €
2. Associação “O Vigilante”	2.761,95 €
3. Bombeiros de Pernes	1.657,77 €
4. Centro de Apoio à Família Abitureiras	1.791,95 €

5. Centro BES Vale Figueira	1.165,15 €
6. Centro Social P Stª Marta Alcanhões	1.310,47 €
7. Centro Social de Moçarria	918,00 €
8. Junta de Freguesia São Vicente Paúl/Ref Escolar	25,97 €
9. Agrupamento Riachos	41,57 €
TOTAL	17.182,19 €

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o fornecimento de refeições, no montante global de dezassete mil cento e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos. -----

--- Após apreciação dos assuntos relacionados com a Educação a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou importante que se possa saber qual a totalidade dos gastos da Câmara relativamente a estas matérias. Assim, solicitou que seja feito um levantamento das verbas expendidas durante um ano lectivo com estas questões e qual o montante das transferências efectuadas pela Administração Central para cobrir estes custos.-----

--- **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO DO ADRO DA CAPELA DE SÃO JOSÉ EM CHÃ DE BAIXO/OUTEIRO – PERNES** – Foi presente uma carta da **Comissão de Construção da Capela de São José**, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à iluminação do adro da Capela. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia da Nossa Senhora da Purificação um subsídio no montante de cinco mil euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PARQUISCALABIS – PARQUE DE NEGÓCIOS DE SANTARÉM, SA** – Pelo senhor **Vereador Joaquim Neto**, foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Considerando que a minha nomeação para Presidente da empresa municipal SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, Empresa Municipal acrescida do facto de me terem sido delegados os Pelouros do Desporto e Juventude, significam um acréscimo de trabalho considerável;-----

--- Considerando que o Dr. Francisco Pereira desde o início tem acompanhado todo o processo de constituição e implantação do Parque de Negócios de Santarém, bem como toda a área relacionada com o Desenvolvimento Económico.-----

--- Proponho que seja nomeado o Dr. Francisco Pereira como representante da Câmara Municipal de Santarém no Conselho de Administração da sociedade PARQUISCALABIS – Parque de Negócios de Santarém, SA.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear senhor Dr. Francisco Pereira como representante da Autarquia no PARQUISCALABIS – Parque de Negócios de Santarém, SA.-----

--- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO ACESSO SUL À CIDADE DE SANTARÉM – COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES, S.A. – RATIFICAÇÃO** – Em face das alegações constantes em recurso hierárquico apresentado pela firma referida em título, pelo **Consultor Jurídico Dr. Luís Morgadinho** foi elaborada a informação número oitenta e dois, de dois do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Dando sequência a superior Despacho exarado nas Alegações apresentadas por “Construções Júlio Lopes, S.A” no recurso hierárquico interposto da decisão da Comissão de Abertura do concurso que, por unanimidade, deliberou não dar provimento a reclamação deduzida, cabe informar o seguinte:-----

--- I - Nesta o recorrente insurgia-se contra a admissão condicional do concorrente Urbiterrras, Limitada/CME, S.A.-----

--- Tal admissão condicional impunha que a este concorrente “... que, no prazo de dois dias (número quatro do artigo noventa e dois do Decreto-Lei número cinquenta e

nove/noventa e nove, de dois de Março) apresente Certificado de Habilitações Literárias do Director Técnico da empreitada – Engenheiro José Alberto Pereira Moreira – por força do disposto na alínea e) do ponto quinze ponto um do Programa de Concurso, na medida em que, ao ter apresentado a sua inscrição válida na Ordem dos Engenheiros, esta Comissão considerou tratar-se de uma formalidade não essencial.”.-----

--- Ante a reclamação apresentada, a mesma Comissão pronunciou-se pelo não provimento, sustentando, na linha da sua posição inicial, que “... haveria preterição de formalidade essencial, caso, na sequência da análise dos documentos, se verificasse que o mencionado técnico não possuía a habilitação literária para o efeito – licenciatura em Engenharia. Como se referiu, isso ficou indicado pela inscrição na Ordem dos Engenheiros, continuando a admitir-se condicionalmente o mencionado concorrente ...”.

--- Desta decisão da Comissão de Abertura interpôs o recorrente recurso hierárquico. ---

--- Nas Alegações do recurso, formula as seguintes Conclusões -----

--- A. O concorrente em consórcio Urbiterras, Limitada e /CME, Sociedade Anónima não apresentou a concurso o certificado de habilitações literárias do director técnico da empreitada – Engenheiro José Alberto Pereira Moreira. -----

--- B. Tal documento é exigido no Ponto quinze ponto um E) do Programa de Concurso.

--- C. A não apresentação de um documento de habilitação dos concorrentes gera, ao abrigo do disposto no artigo noventa e dois, número dois a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, a exclusão dos concorrentes faltosos.

--- D. A exclusão dos concorrentes faltosos é de “exercício vinculado, impondo-se à própria comissão”, o que não acontecendo terá o acto de admissão do identificado concorrente ser revogado por outro que o exclua e dessa forma reponha a legalidade do concurso público “sub judice”.-----

--- E. A manutenção da proposta do mencionado concorrente constitui clara violação de lei geradora da anulabilidade do acto de admissão. -----

--- F. Acto que pode ser revogado e substituído por um outro que reponha a legalidade, excluindo-se o mencionado concorrente. -----

--- Pela consulta do processo, apura-se que “Urbiterrras, Limitada, no prazo dado, após notificação, de dezasseis de Setembro, veio juntar, em dezoito de Setembro, documento comprovando a licenciatura em Engenharia Civil do apontado Director Técnico da obra.

--- II - Atentos estes elementos, vejamos:-----

--- Desde logo, dispõe o ponto quinze ponto um E do Programa do Concurso, no tocante aos documentos a apresentar pelos concorrentes: -----

--- “e) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra ...”. -----

--- O concorrente “Urbiterrras / CME, S.A”, a este respeito, provou, documentalmente, a inscrição na Ordem dos Engenheiros do Director Técnico da obra. -----

--- Não juntou o certificado de habilitações literárias. -----

--- Dispõe-se, entretanto, no Estatuto da Ordem dos Engenheiros, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e dezanove/noventa e dois, de trinta de Junho:-----

----- Artigo Terceiro-----

----- Inscrição-----

--- A atribuição do título, o seu uso e o exercício da profissão de engenheiro dependem de inscrição como membro efectivo da Ordem. -----

----- Artigo Quarto-----

----- Título de engenheiro-----

--- Para efeitos do presente Estatuto, designa-se por engenheiro o titular de licenciatura, ou equivalente legal, em curso de Engenharia, inscrito na Ordem como membro efectivo, e que se ocupa da aplicação das ciências e técnicas respeitantes aos diferentes ramos de engenharia nas actividades de investigação, concepção, estudo, projecto, fabrico, construção, produção, fiscalização e controlo de qualidade, incluindo a coordenação e gestão dessas actividades e outras com elas relacionadas. -----

--- Por este Estatuto, vê-se, a todas as luzes, que todo o inscrito na Ordem dos Engenheiros é titular de licenciatura, ou equivalente legal, em curso de Engenharia. -----

--- Estranhamente, o recorrente ignora, no seu recurso, pura e simplesmente, o valor e o peso desta inscrição na Ordem dos Engenheiros -----

--- Por conseguinte, a nosso ver, bem andou a Comissão de Abertura que, de todo o modo, esclarece que “situação totalmente diferente (...) seria o facto do mencionado concorrente não ter apresentado quer o certificado de habilitações quer a declaração da Ordem dos Engenheiros.”. -----

--- Com efeito, ante as circunstâncias concretas e objectivas do caso, ponderando e sopesando a inscrição na Ordem dos Engenheiros, a admissão condicional era a decisão lógica e correcta, não se vendo que haja violado qualquer princípio legal. -----

--- Ademais, tudo visto, é o interesse público, sempre presente e subjacente nestes procedimentos, que reclama a admissão definitiva do concorrente. -----

--- Como consequência da admissão condicional, o concorrente veio sanar a falta no prazo que lhe foi dado, juntando o documento comprovativo das habilitações do Director Técnico da obra. -----

--- III - Vale isto por dizer, em **CONCLUSÃO**: -----

--- **a) todo o inscrito na Ordem dos Engenheiros é titular de licenciatura, ou equivalente legal, em curso de Engenharia, como resulta do Estatuto da Ordem dos Engenheiros, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e dezanove/noventa e dois, de trinta de Junho (artigos terceiro e quarto).** -----

--- **b) ante as circunstâncias concretas e objectivas do caso, ponderando e sopesando a inscrição na Ordem dos Engenheiros, a admissão condicional era a decisão lógica e correcta, não se vendo que haja violado qualquer princípio legal** -----

--- **c) a decisão da Comissão de Abertura não viola, ainda, o Programa do Concurso.** -----

--- **d) Deve, por isso, indeferir-se o recurso hierárquico.”** -----

--- A Câmara, em face da informação do Consultor Jurídico, acima transcrita, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dois do corrente mês, indeferindo o recurso hierárquico apresentado pela Firma Construções Júlio Lopes, S.A..

--- **TRÂNSITO – RUA PEDRO CANAVARRO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número duzentos e onze, de três do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Com a requalificação da Rua Pedro Canavarro e a construção de um parque de estacionamento no pátio de seminário, cuja entrada e saída de viaturas se fará exclusivamente através da Rua Pedro Canavarro, justifica-se proceder ao reordenamento de trânsito na zona, propondo-se que sejam tomadas as seguintes medidas:-----

--- Um – Interdição de circulação automóvel na Rua Pedro Canavarro a veículos com peso bruto superior a seis toneladas;-----

--- Dois – Proibição de estacionamento no troço da Rua Pedro Canavarro entre a Rua Pedro Calmon e a entrada para o parque de estacionamento no pátio do seminário;-----

--- Três – Reservar o troço da Rua Pedro Canavarro desde a entrada para o parque de estacionamento até ao cunhal do edifício com o número treze/quinze (zona de estrangulamento da rua) para cargas e descargas num período máximo de quinze minutos entre as sete horas e as onze horas;-----

--- Quatro – Proibir o trânsito automóvel no restante troço da Rua Pedro Canavarro; ----

--- Cinco – Reservar o parque de estacionamento da Rua Pedro Calmon, lado direito imediatamente antes da Rua Pedro Canavarro para cargas e descargas num período máximo de quinze minutos. -----

--- Na planta anexa materializa-se, com a necessária sinalização vertical a proposta em causa.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao reordenamento de trânsito na Rua Pedro Canavarro, conforme preconizado na informação atrás transcrita, ficando a planta referida na mesma informação anexa à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta do senhor **Vicente Batalha** remetendo carta aberta que dirigiu ao senhor Secretário de Estado do Ambiente, a propósito da gravidade da situação do Rio Alviela e também do Mouchão Parque, em Pernes.-----

--- Este assunto foi objecto de ampla troca de impressões tendo o senhor **Vereador Joaquim Neto** manifestado a sua preocupação e frisado a necessidade absoluta de se lutar pela exigência de fundos para recuperar o Rio Alviela. -----

--- Referiu ter trocado impressões com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros que disse ter contactado a Direcção-Geral do Ambiente para se deslocar ao local, que respondeu não ter possibilidades nesse dia. Como é evidente, tratava-se de uma situação que era importante verificar naquele dia.-----

--- Considerou legítima a preocupação do senhor Vicente Batalha porque, com certeza o Alviela irá estar confrontado, periodicamente, com este grave problema. -----

--- Informou que o senhor Vereador Manuel Afonso esteve presente numa reunião com o Secretário de Estado do Ambiente onde chamou a atenção para este assunto.-----

--- Sublinhou a necessidade de investimentos fortes a nível da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena. -----

--- O **senhor Presidente** disse ter contactado o senhor Ministro do Ambiente, manifestando a sua preocupação face a este problema. -----

--- Considerou que o esforço desenvolvido, nomeadamente com a construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena sofreu um retrocesso. Se não houver uma intervenção forte por parte da Administração Central vai-se estar a regredir, a voltar ao passado do Alviela em que não havia tratamento de efluentes. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** começou por afirmar que a poupança no ambiente sai cara, assim como a poupança na saúde ou na educação.-----

--- Disse ter feito o percurso da nascente à foz do Rio Alviela e ter mantido uma reunião com responsáveis da Estação de Tratamento de Águas Residuais, constatando-se que a situação é gravíssima e a não serem tomadas medidas urgentes pode-se estar perante

uma situação ausente de controle. -----

--- Frisou que o relatório do Instituto da Água é claro: a degradação é grande, o funcionamento do sistema central não pode obviar a degradação dos colectores que permite a junção dos efluentes e das águas. -----

--- Também no Mouchão Parque ruiu umas parte da muralha e se cair na totalidade vai-se estar perante a contaminação da água, com consequências graves. -----

--- Sugeriu que uma representação tripartida pudesse deslocar-se à tutela, chamando a atenção para a gravidade das situações: Mouchão Parque, Rio Alviela, Barreiras de Santarém. -----

--- O **senhor Presidente** frisou que a Tutela tem conhecimento destes problemas. Em seu entender deviam sensibilizar-se os Deputados do País para a gravidade destes problemas. Os Grupos Parlamentares poderiam criar condições para incluir estas matérias no próximo orçamento do Estado. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** considerou que se devia organizar uma estratégia convergente das forças políticas e, provavelmente, não só de Santarém, porque as margens do Tejo afectam vários Concelhos. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** considerou, efectivamente, urgente a intervenção nas barreiras e na Ribeira de Alfange. A este propósito referiu que as primeiras chuvadas que ocorreram provocaram entupimentos na Ribeira de Alfange e foi graças ao trabalho desenvolvido pelos Bombeiros Municipais que o assunto foi resolvido. -----

--- Considerou que o problema do Rio Tejo também é preocupante porque o rio já está a ocupar terrenos que outrora eram de cultivo. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número

cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio a **Dr.ª Rosalina Melro** que teceu diversos comentários a propósito da “Casa da Joanhinha”, no Vale de Santarém.

ENCERRAMENTO

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi. _____

O PRESIDENTE

OS VEREADORES

--- Senhor Vereador José Andrade _____

--- Senhor Vereador Manuel Afonso _____

--- Senhora Vereadora Luísa Mesquita _____

--- Senhora Vereadora Hélia Félix _____

--- Senhora Vereadora Idália Moniz _____

--- Senhor Vereador Joaquim Neto _____

--- Senhor Vereador Soares Cruz _____

--- Senhor Vereador José Marcelino _____